



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 546/2015, de 26 de fevereiro de 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de terreno urbano, sem encargo, através de escritura pública, visando regularizar situação de direito já consolidada havia vários anos, conforme específica e dá outras providências.

ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação, sem encargo, através de escritura pública, de terrenos urbanos para construção conforme relação constante do Anexo Único, parte integrante desta lei, em favor das pessoas ali identificadas.

Art. 2º. Os imóveis doados destinam-se unicamente a construção de moradia das pessoas contempladas e detentoras das posses havia muitos anos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente doação correrão por conta exclusivas dos donatários.

Art. 4º. - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 5º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB, em 26 de fevereiro de 2015.


ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
Prefeito Municipal



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS TERRENOS PARA SEREM REGULARIZADOS.

ANTONIO LAURENTINO DE LIRA CPF: 262.930.054-49
RUA PROJETADA A, 16, S/Nº, CONJUNTO MARIA SINGULAR DE BRITO, BOM JESUS
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 00.002.0380.045.00
LIMITES: AO NORTE COM ANTONIO LAURENTINO DE LIRA; AO SUL COM A RUA
RIBAMAR GUEDES DA SILVA DA SILVA; AO LESTE COM MARIA DE FÁTIMA
LEITE DA COSTA; AO OESTE COM A RUA PROJETADA 16
DIMENSÕES DO TERRENO:

IRISMAR FERREIRA JERONIMO CPF: 874.040.604-00
RUA PROJETADA A, 16, S/Nº, CONJUNTO MARIA SINGULAR DE BRITO, BOM JESUS
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 00.002.0380.055.00
LIMITES: AO NORTE COM VADIR VICTOR DE SOUSA; AO SUL COM ANTONIO
LAURENTINO DE LIRA; AO LESTE COM AMANDA LEITE BEZERRA; AO LESTE
COM A RUA PROJETADA 16.
DIMENSÕES DO TERRENO:

[Handwritten signature]